



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ.

AO 01 (UM) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 16:04 H, ESTIVERAM REUNIDOS EM SUA SEDE PRÓPRIA A RUA CAPITÃO DIOGO LOPES 53, EM SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ. PRESIDIDA PELO VEREADOR PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE. COMPARECERAM AINDA OS SEGUINTE VEREADORES: JOSÉ ILSON DE ARAÚJO, JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO, EDINILTON LIMA ARAÚJO, CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA E O JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA, JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ, JOÃO PAULO DOS SANTOS, ANTÔNIO EDSON BRANDÃO, MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA, PAULO MARIA SILVEIRA, MARIA MAÉVIA DE SOUSA E A MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO. FALTOU AINDA JUSTIFICANDO SUA FALTA O VEREADOR JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO E A MARIA ERINEUZA FONTELE DA SILVA. ATO CONTÍNUO, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM O PRESIDENTE PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE, DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS.

ATA

1º SECRETÁRIO:

FALA: “PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA.”

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: “PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA.”

- REQUERIMENTO Nº 121/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PMDB) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESTABELEÇA O ATENDIMENTO EM SAÚDE NA COMUNIDADE DO CORREGUINHO DOS SILVÉRIOS E O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE JURITIANHA;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2017 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 005/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REDEFINIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

- PROPOSIÇÃO DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2017 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PMDB) e ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) AO PROJETO DE LEI Nº 038/2017 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018;
- PROPOSIÇÃO DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2017 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PMDB) e ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) AO PROJETO DE LEI Nº 038/2017 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018;
- PROPOSIÇÃO DE EMENDA ADITIVA Nº 003/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) AO PROJETO DE LEI Nº 038/2017 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018;
- MENSAGEM Nº 034/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO - EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA - O PROJETO DE LEI Nº 046/2017 - QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PELO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DAS BACIAS DO ACARAÚ E COREAÚ E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- MENSAGEM Nº 035/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO - EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA - O PROJETO DE LEI Nº 047/2017 - QUE INSTITUI O PROJETO DE ESTÍMULO FISCAL AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA."

A ORDEM DO DIA

- REQUERIMENTO Nº 121/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PMDB) - REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELEÇA O ATENDIMENTO EM SAÚDE NA COMUNIDADE DO



CORREGUINHO DOS SILVÉRIOS E O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE JURITIANHA;

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta que uns três anos atrás fez um requerimento que solicitava o atendimento de saúde na comunidade de Correguinho dos Silvérios, o mesmo comenta que na época foi feito o atendimento, mas há pouco tempo foi comunicado à comunidade que só ia ter atendimento na localidade para pessoas que tem diabetes e que são hipertensos, e os demais teriam que se deslocar até o distrito de Juritianha para ser atendidos. O vereador comenta que foi procurado por moradores da comunidade pedindo para que o atendimento fosse feito para toda comunidade, por conta do difícil acesso ao distrito de Juritianha para algumas pessoas. O vereador também comenta que os moradores de Correguinho dos Silvérios fazia tratamento odontológico no distrito de Juritianha, mas que agora foi mudado para o Espraiado, o mesmo comenta que a pedida da comunidade fez o requerimento para que o atendimento de saúde permanecesse na localidade para todos os moradores e que o tratamento odontológico continuasse no distrito de Juritianha.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTOM LIMA, comenta que gostaria de opinar referente à questão odontológica. O vereador comenta que na época só havia um dentista para o distrito de Juritianha e que foi desmembrado outro a comunidade de Espraiado, para que diminuísse a demanda no distrito de Juritianha, o mesmo comenta que houve até uma sensibilização para incentivar as pessoas a fazerem o tratamento odontológico na comunidade de Espraiado, mas mesmo assim a demanda foi alta para o distrito de Juritianha. O vereador comenta que entende a questão da distância, mas espera que as pessoas que em condições de irem até a comunidade do Espraiado para fazer o tratamento, tenham conscientização de irem para que diminua um pouco a demanda no distrito de Juritianha, e até mesmo por conta da demanda do PSF da comunidade de Espraiado é pequena. O vereador comenta que um representante da comunidade entre em contato com os agentes de saúde, com a coordenadora e com o secretário para que juntos conversem e possam resolver esse problema.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta que na questão de organização, o vereador comenta que é uma ideia boa, mas pensando no bom senso, o mesmo comenta que muitos dos moradores do Correguinho dos Silvérios vão até o posto de saúde de Juritianha a pé, mas pra irem até o Espraiado dificultaria bastante por conta de ser em torno de 7 km até o posto de saúde da comunidade. O mesmo comenta que espera que a secretaria possa selecionar essa situação, que antes já era atendido na Juritianha os pacientes de odontologia, pois tentaram organizar sem antes saberem a opinião da comunidade, se ficaria melhor pra eles desta forma que foi feito.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTOM LIMA, comenta que na época que foi montado a equipe do Espraiado, o mesmo comenta que quando coordenador na área da saúde fez uma reunião com os agentes de saúde para buscar uma melhor forma de atendimento, e destaca que tinha até mandado deixar um dia



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

para demanda livre. O mesmo comenta que foi feita essa mudança por conta da pouca demanda no PSF do Espraiado, mas que entende a dificuldade dos moradores da comunidade de Correguinho dos Silvérios se deslocar até o Espraiado para ser atendido. O mesmo comenta que havendo uma conversa com a secretaria de saúde, tem certeza que irão procurar uma melhor forma para os moradores do Correguinho.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, propõe aos vereadores Ediniltom Lima e o Cláudio Jean para que segunda feira, dia 4 para que os dois possam levar o ofício e o requerimento para a secretária de saúde e discuti-lo.

PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! AROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2017 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 005/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REDEFINIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, comenta que essa nova resolução da casa é com o objetivo principal a economia que a câmara municipal possa fazer para dá continuidade a construção da sede própria. O Presidente também comenta que ainda não sabe como vai ser o repasse do próximo ano, se irá continuar como está, se vai diminuir ou aumentar.

PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! AROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROPOSIÇÃO DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2017 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PMDB) e ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) AO PROJETO DE LEI Nº 038/2017 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018;

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta que essa emenda vem de uma demanda da população e que a tempo esse assunto vem sendo discutida na casa a questão do ônibus universitário e destaca que todos os municípios



vizinhos já adquiriram o ônibus rodoviário. O mesmo comenta que na emenda está pedindo que seja incluso no orçamento 400 mil reais para a compra de um ônibus para servir os alunos universitários, o mesmo comenta a importância desse ônibus para os alunos, por ser uma viagem cansativa e os mesmos precisam de mínimo um pouco de conforto. O vereador comenta que a outra emenda é de 250 mil reais para a aquisição do fardamento escolar, o mesmo comenta que foi outra conquista que os alunos do município não tiveram mais esse direito, e é interessante que se possa retornar o fardamento escolar para os alunos do município.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, comenta que a questão do ônibus é um problema de vários municípios, o mesmo comenta que já foi criado até associações de alunos para conseguir o ônibus. O mesmo comenta que por conta disso veio acalhar essa ideia de colocar essa previsão, para que possam resolver esse problema, e mesmo que não esteja previsto no orçamento, é aonde entra a função dos vereadores, em criar os mecanismos legais que possibilite atender a necessidade e o pedido dos estudantes do município em ter um ônibus rodoviário para os mesmos. O vereador comenta que estão colocando uma estimativa com a possibilidade da aquisição desse transporte, que pode haver outros mecanismos para tentar essa aquisição, mas mesmo que consiga, vai precisar de uma contra partida e então os vereadores tiveram a ideia de já deixar previsto no orçamento essa via orçamentária para a conquista de um ônibus para os universitários. O vereador comenta a outra questão dos fardamentos escolares, que muitas vezes tem o transtorno, principalmente as pessoas de baixa renda, e que infelizmente na maioria das vezes são as que têm mais filhos para sustentar, e com isso a dificuldade de comprar o fardamento escolar para seus filhos. O vereador comenta que as emendas estão abertas a subscrições aos outros vereadores.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, pede a permissão para subscrever as emendas dos vereadores Edson Brandão e o Cláudio Jean e parabeniza os mesmos pela iniciativa. O mesmo comenta é importante debater a questão universitária, e destaca que já se teve um avanço grande no município e na região norte, principalmente a cidade de Sobral com as criações de novas universidades ofertando cursos que até então só existia na capital. O vereador comenta que já foi um universitários, e comenta que todos os universitários vivem dentro do limite financeiro, e quando se buscar esse transporte, está buscando no mínimo conforto para os estudantes, porque muitas irão querer se qualificar na sua profissão para se destacar dentro do seu próprio município. O vereador comenta também a questão do fardamento escolar, sobre o constrangimento do aluno que não tem condição de comprar a farda escolar, que muitas vezes tiram o dinheiro da própria alimentação para poder comprar a farda para seus filhos estarem adequados, porque querendo ou não, muitas vezes existe essa diferenciação por tá de fardamento e outros não. O mesmo comenta que é uma emenda que vem acalhar, que seja usado o dinheiro para a compra de um ônibus universitário e dos fardamentos escolares.



EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOÃO PAULO, pede a permissão para subscrever as emendas dos vereadores Edson Brandão e o Cláudio Jean. O mesmo comenta que tem regiões mais necessitadas e ver a dificuldade que as pessoas sentem para comprar uma simples farda escolar para seus filhos. O mesmo comenta que é a favor da emenda.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOAQUIM MELO, pede a permissão para subscrever as emendas dos vereadores Edson Brandão e o Cláudio Jean. O vereador comenta sobre a questão do fardamento escolar, e como professor, comenta a importância que é o uniforme escolar para os alunos, tanto para a identificação do aluno e para a sua segurança. O mesmo comenta a dificuldade de algumas famílias em ter condições de comprar várias roupas para seus filhos irem para a aula, e até mesmo a questão do constrangimento de alguns alunos tem das roupas que vão para a escola, e com os uniformes escolares o vereador comenta que de certa forma vai acabar com a questão de desigualdade entre os alunos. O vereador também comenta sobre a questão do ônibus rodoviários para os estudantes universitários. O mesmo comenta que todos os anos inúmeros de adolescentes terminam o ensino médio com o sonho de cursar uma universidade, porém o município de Acaraú não oferece cursos de diferentes modalidades, então é importante que o município ofereça um transporte de qualidade para os estudantes que sentem a necessidade de se deslocar até outra cidade para fazer faculdade. O mesmo comenta que já foi dito na casa que o ministérios tinha autorizado os ônibus escolares, mas conhecidos como “amarelinhos” a fazerem o percurso traslado entre uma cidade e outra, mas o vereador destaca que não é assim, que o ministérios da educação tinha autorizado o município transportar universitário dentro da cidade, agora o traslado de uma cidade para outra teria que ser um ônibus rodoviário. O vereador comenta que é totalmente de acordo com a inclusão de 400 mil reais no orçamento para comprar um ônibus rodoviário para transportar os estudantes universitários até Sobral. O vereador termina suas palavras parabenizando os vereadores Edson Brandão e o Cláudio Jean pela a propositura.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, comenta que o Prefeito Municipal está negociando com o Bando do Brasil o financiamento para a compra de dois ônibus rodoviários, mas que não sabe se a receita do município irá pegar os dois ônibus, mas o Presidente destaca que um ônibus é garantido para o próximo ano. O Presidente comenta que o Duquinha foi o primeiro prefeito de Acaraú a instituir o transporte universitário, e na época os alunos eram transportados pelo carro do Hélio Medeiros, o presidente ainda destaca que nessa época nem tinha asfalto ainda de Acaraú à cidade de Sobral. O mesmo comenta que a demanda de hoje é muito grande, que entre os municípios da região, o Acaraú é que manda mais estudantes para Sobral. O Presidente também comenta a respeito sobre os fardamentos escolares, e destaca que essa emenda irá facilitar a compra do material, por não poder comprar pelo o fundeb, que foi a grande dificuldade do ano anterior. O Presidente termina suas palavras pedindo a permissão para subscrever a emenda dos vereadores.



PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! AROVADO POR UNANIMIDADE COM A SUBSCRIÇÃO DOS VEREADORES PAULO ANDRADE, JOÃO PAULO DOS SANTOS, JOAQUIM RODRIGUES E EDINILTON LIMA.

- **PROPOSIÇÃO DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2017 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PMDB) e ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) AO PROJETO DE LEI Nº 038/2017 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018;**

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, comenta que essa emenda é uma forma do poder legislativo participar mais ativamente do orçamento do poder executivo, e com essa emenda está propondo um limite de 30%, pra poder da satisfação a população do Acaraú. O mesmo comenta que infelizmente os vereadores são testemunha que não teve nenhuma resposta apresentada para os vereadores da situação e da oposição, e pede que sejam respeitados como legisladores, que sejam respondidos formalmente quando solicitado. O vereador comenta que seus companheiros entendessem que essa medida de forma alguma vai frear o orçamento do município, que é mais para o poder executivo da satisfação ao poder legislativo para que possam ter ciência de autorizar ou não os créditos especiais, os remanejamentos que forem necessários para o município.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta a importância do poder legislativo acompanhar o orçamento do município, e que a principal atribuição do vereador é que ele possa acompanhar a gestão, o gasto do dinheiro público. O mesmo comenta que essa emenda é para poder acompanhar o que é gasto com o dinheiro público, pois todos os vereadores estão sendo cobrados por conta da taxa da iluminação pública, e destaca que os vereadores não poder assinar um papel em branco para o poder executivo querer fazer o bem entender com o dinheiro do município, e comenta que os vereadores estão justamente para poder acompanhar o trabalho do poder executivo, saber o que é feito com o dinheiro público.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOAQUIM MELO, comenta que na vida nem tudo dá certo por conta de não ter planejamento, o mesmo comenta que o gestor público tem que planejar para determinar o que vai acontecer, para poder se antecipar e saber aonde você vai aplicar e fazer uma avaliação dos resultados. O vereador comenta que na sua concepção uma administração não vai bem, foi por conta que não houve planejamento feito pela a parte, o mesmo comenta que esse orçamento tem que está de acordo com a realidade, e se está de acordo, então porque querer modificar o mesmo por completo. O vereador comenta que é



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

importante que se organize que se planeje o que é prioridade para o município, e se caso for preciso mudar, que mande para a câmara municipal analisar e se ver que é de benefício para o município, que seja aprovada. O mesmo comenta que é de acordo que estabeleçam uma porcentagem nos créditos especiais.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, comenta que todo candidato se candidata ao poder executivo ele coloca dentro do seu registro de candidatura o seu plano de governo. O Presidente também comenta que é feito o PPA para depois ser direcionado a LDO e assim direcionar a LOA. O mesmo comenta que está sendo debatido na casa é que o Prefeito pode em caso de não ter crédito no orçamento, é fazer a suplementação orçamentária. O Presidente destaca que o crédito especial é feito o deslocamento do orçamento de um local para o outro. O mesmo comenta que o pedido do Prefeito Municipal é que alguns casos que não se pode fazer o crédito especial, que se possa fazer a suplementação orçamentária.

PRESIDENTE:

FALA: **“PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!** DESAPROVADA. VEREADORES QUE VOTARAM A FAVOR, EDSON BRANDÃO, CLÁUDIO JEAN. JOAQUIM MELO E JOÃO PAULO DOS SANTOS.

QUESTÃO DE ORDEM!

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta que para estabelecer o regimento da casa, o projeto foi aprovado, pelo o fato do Presidente ter colocado em votação e nenhum vereador se manifestou contra, só depois do Presidente perguntar novamente que a bancada dos vereadores se manifestou contra a emenda.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, comenta que só é aprovado quando a mesa diretora, a presidência declara que foi aprovado ou desaprovado.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR PAULO SILVEIRA, comenta que não foi contra a emenda, mas sim sobre o total de porcentagem que foi diminuído.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta que não é diminuir a porcentagem, é caso o Prefeito precise remanejar de um local para o outro, que a câmara municipal seja consultada.



- **PROPOSIÇÃO DE EMENDA ADITIVA Nº 003/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) AO PROJETO DE LEI Nº 038/2017 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018;**

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, comenta que sempre via o matadouro na peça do orçamento para o Aranaú, mas que desse novo orçamento não contemplava o Aranaú, só o Distrito de Juritianha. O mesmo comenta que apesar dos produtos de hoje sendo vendidos nos mercantis, no Aranaú ainda existe a pratica de vender carnes de bois no mercado público. O mesmo comenta que como no Aranaú não tem o local adequado para matar os bois, o mesmo são mortos na “palha”, mas no momento que tiver o matadouro no distrito, e as pessoas continuarem a pratica como antes, deverão ser penalizadas. O vereador comenta também a questão dos barcos ancorados na beira da praia do Aranaú, o mesmo comenta que fez um requerimento pedindo o bom senso dos donos de barcos, para que possam estabelecer uma área de 150 metros para que os banhistas possa tomar banho na praia. O vereador comenta que pegasse o problema e transformassem em solução, já que a praia está nesse estado, que urbanizassem, e que se crie pelo menos uma estrutura mínima para receber os barcos que ficam ancorados na beira da praia, e que deixem uma parte reservadas para os banhistas.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, pede a permissão para subscrever a emenda do vereador Edson Brandão. O mesmo comenta que já foram manifestadas várias vezes em relação ao matadouro público, e comenta que já foi feito requerimentos, e até agora não houve resposta por parte do poder executivo, o mesmo destaca que fez um ofício pedindo o ministério público à permissão para os vereadores irem ao matadouro conferir o que está sendo pedido para o matadouro voltar a funcionar. O vereador comenta em relação ao a urbanização da praia, o mesmo comenta que é a favor da urbanização das praias e tomar cuidado por conta que a cada dia o mar está avançando, e fica até complicado de trafegar.

EM DISCUSSÃO A VEREADORA MAÉVIA SOUSA, pede a permissão para subscrever a emenda do vereador Edson Brandão. A mesma comenta que é de extrema importância, que sabe o sofrimento que as pessoas sofrem principalmente os pescadores, e a vereadora mostra seu total apoio à emenda do vereador.

PRESIDENTE:

FALA: **“PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!** AROVADO POR UNANIMIDADE COM A SUBSCRIÇÃO DOS VEREADORES CLÁUDIO JEAN E A MAÉVIA SOUSA.



• **PROJETO DE LEI Nº 038/2017 (COM AS EMENDAS), DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – QUE ESTIMA A RECEITA A FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2018;**

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta que nunca votaram contra o orçamento do município, mas lamenta a forma do que acontece na casa por conta da base do Prefeito ser maior na bancada dos vereadores. O mesmo comenta que mais uma vez o poder legislativo não pode fiscalizar acompanhar o dinheiro público do município, inclusive comenta várias emendas feitas no orçamento que não foram realizadas. O mesmo comenta que é lamentável chegar e ver que os vereadores não podem exercer o trabalho que é por seu direito, e comenta que nessas horas ficam de mãos atadas sem saber como dá explicações para a população do município, que sempre trás a casa os pedidos, mas nunca são escutados. O vereador comenta que fique bem claro para a população do Acaraú, que a emenda que propuseram, em nenhum momento estava tirando 70% do que o Prefeito iria gastar, só estava pedindo para que quando o Prefeito precisasse tirar de um lugar para por no outro, que o poder legislativo fosse comunicado para poder autorizar. O vereador pede que pelo menos essa correção por extenso dos 100% seja resolvida, e se possível o art. 10º seja retirado.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOAQUIM MELO, comenta que é de lamentar a forma de como determinadas matérias são votadas na casa. O mesmo comenta que para um vereador que se preserve que tenha responsabilidade com seu município, o mesmo tem que tá ciente daquilo no que está votando e ter coragem pra questionar o que deixa suspeita de regularidade, e destaca que esse tem sido o seu papel na casa. O mesmo comenta que está com a lei orçamentária anual (LOA) de dois mil e dezesseis, e na dotação orçamentária existia uma previsão de oitocentos e oitenta e nove mil para contratação por tempo determinado, e dessa dotação foi feito um crédito adicional para a retirada de cento e noventa e cinco mil reais restando seiscentos e trinta e um mil. O vereador comenta que lhe chama atenção é que no primeiro bimestre a prefeitura informa que não foi gasto nada com contratação temporária, e no segundo bimestre volta a informar no relatório que novamente não teve despesas e que foi se repetindo até o quinto bimestre. O vereador comenta que no relatório do TSE sobre o acompanhamento gerencial do segundo bimestre do município, comenta que foi gasto dez milhões em gastos com prestações de serviços. O mesmo comenta se a pessoa está ocupando o cargo que está dentro da estrutura do município, o mesmo destaca que não é prestação de serviço, ele exerce o contrato por tempo determinado. O vereador comenta que provavelmente a emenda será aprovada, mas o mesmo comenta que tem o direito ao seu voto, e se não for lhe explicado essa situação, o vereador comenta que vai abster da votação, porque não irá votar em uma situação que não esteja explicada. O mesmo comenta como se vai ter uma boa administração sem saber a previsão real do que irá arrecadar e quanto irá gastar.



EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta que esse mesmo assunto foi tratado no ano anterior, o mesmo se pergunta se não é uma forma de se maquiarem, pra não mostrar que a folha não se extrapola. O mesmo comenta que todos os anos são relatados oitocentos mil reais para a contratação por tempo determinado, mas até agora não foi gasto nada.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOAQUIM MELO, comenta que foi dito no início do ano que administração pública estava medindo esforços para atuar apenas com 40% da folha, e que agora no último relatório da folha o município está com 58%.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, comenta que os vereadores não podem está sempre votando projetos, emendas sem ao menos saber sobre o que interessa. O mesmo comenta como é que todos os anos são pedidos oitocentos mil para contratação por tempo determinado e não é gasto nada, mas na prestação de serviços é de dez milhões de reais até o segundo semestre. O mesmo comenta que é importante que tenha esses esclarecimentos.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDSON BRANDÃO, comenta que o vereador Cláudio Jean mostrou várias emendas que sempre estavam no orçamento, mas que não foi contemplado, o mesmo comenta que já são comuns os requerimentos não serem atendidos e as emendas contempladas. Mas o que é lamentável e que toda votação de orçamento o mesmo sofre com ela, é por abrir mão daquilo que podem fazer que é fiscalizar o poder executivo. O mesmo comenta que é bom está nos dois lados, na situação e na oposição, para poder mostrar o que deve se aprender. O mesmo comenta só por ser situação num é que seja pra votar a favor de tudo que é mandado pelo o poder executivo antes de ver do que se trata o assunto.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR PAULO SILVEIRA, comenta que votou a favor de duas emendas por conta que em sua opinião era de benefício ao município, mas a emenda que votou contra a reformulação do crédito especial de 60% baixando para 30% é feita de má fé, querendo atrapalhar administração. O mesmo comenta com muita convicção, pois já esteve dos dois lados, tanto dá situação, como dá oposição. O vereador comenta também que os vereadores estão fazendo papel de contador, pois o que eles estão querendo, deve se pedido para administração.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR EDINILTON LIMA, comenta que foi contra a emenda 002/2017. O mesmo comenta que não é a favor nem da redução para 30% e nem acima dos 60%, o mesmo comenta que permaneça em 60% por ser um valor acima da média, e que em sua opinião é um valor que se dá para trabalhar e se manejar. O mesmo comenta que se preciso for precisar passar dos 60%, que passe pela o poder legislativo para analisar e por fim votar.

EM DISCUSSÃO O VEREADOR JOÃO PAULO, comenta que é a favor do 60%, mas que esses 60% fossem fixos, mas existe uma carta branca que está dando a sua "cara pra bater", por conta que os próprios vereadores que votaram vão ser o



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

alvo de culpados por terem aprovado. O vereador comenta que como representante da população, não irá votar em um projeto sem saber do que se trata, e pede abstenção sobre o projeto.

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, comenta que segunda feira dia 04 de dezembro irá remeter o ortógrafo da lei para sanção do Prefeito Municipal com as duas emendas, e os 60%, e que será público no site oficial da câmara municipal.

PRESIDENTE:

FALA: **“PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!** AROVADO POR UNANIMIDADE COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES JOAQUIM MELO E JOÃO PAULO DOS SANTOS.

- **PROJETO DE LEI Nº 047/2017 – QUE INSTITUI O PROJETO DE ESTÍMULO FISCAL AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

EM DISCUSSÃO O PRESIDENTE PAULO ANDRADE, comenta que o município fez a caixa econômica para a construção de 280 casas, do projeto “minha casa minha vida” para pessoas que tenha até três salários mínimos de renda. O mesmo comenta que só poderia assinar esse projeto se tivesse essa lei isentando o ITPI, o IPTU, e o ISS das pessoas que serão contempladas. O mesmo comenta que para a caixa econômica assinar o convênio com o município, a mesma deu o prazo para o Prefeito Municipal até a próxima segunda feira, dia 04 de dezembro, então por isso o pedido do prefeito para ser votado em urgência/urgentíssima.

PRESIDENTE:

FALA: **“PASSEMOS A DISCUSSÃO”. VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!** AROVADO POR UNANIMIDADE.

PRESIDENTE:

FALA: **“ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”**



O GRANDE EXPEDIENTE

O VEREADOR JOAQUIM MELO, 1º ORADOR, DISSE: Boa noite a todos. Começa suas palavras comentando sobre o requerimento que o mesmo apresentou no dia 17 de novembro. O mesmo comenta que no requerimento solicita da administração pública que adote as devidas providências para o pagamento do décimo terceiro salário a todos os servidores públicos, incluindo aqueles que exercem contrato por tempo determinado. O mesmo comenta que algumas pessoas no dia seguinte entraram em contato com o mesmo, questionando se realmente a prefeitura iria fazer o pagamento do décimo terceiro, e a sua resposta foi que existe a lei que determina que todos os trabalhadores, independente do seu vínculo. O mesmo comentou que algumas pessoas lhe perguntaram se caso a prefeitura não pagasse, o mesmo respondeu para irem atrás dos seus direitos. O vereador comenta que pensou na possibilidade de colocar no requerimento pedindo que a prefeitura mandasse informações, mas o mesmo comenta que seria mais um requerimento que não seria respondido. O vereador comenta também que soube que a prefeitura não irá pagar o décimo terceiro para os funcionários temporários, o mesmo pergunta se existe uma justificativa jurídica para o poder público não exercer direito dos trabalhadores. O vereador também comenta a questão da quantidade de funcionários temporários, o mesmo comenta que o município tem mais de mil funcionários, cerca de 90%, sendo que o tolerável é de 20 a 30% de funcionários temporários, o vereador destaca que já está na hora do município fazer concurso público. O vereador comenta que existe um sistema político plantado nas cidades, que é a política de você favorecer uma pessoa, uma empresa. O mesmo comenta que nenhuma situação deve abaixar a cabeça, que devemos ir atrás dos nossos direitos. O vereador termina suas palavras destacando que tudo isso é falta de planejamento, que o gestor público tem que se planejar, caso contrário no decorrer de sua administração surgem esses problemas.

O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, 2º ORADOR, DISSE: Boa noite a todos. Começa suas palavras comentando sobre a reunião que teve com alguns vereadores e o mesmo pediu que todos pudessem entrar no bom senso e irem falar com a administração para tentar resolver esse problema da taxa da iluminação pública. O vereador destaca que tem moradores que estão pagando uma conta que não devem de 200 reais de iluminação pública, que foi mandado pela a administração pública cobrar essa taxa, o mesmo comenta que se a administração mandou cobrar, que a mesma mande suspender. O vereador comenta que algumas pessoas estão fazendo um movimento com ação pública contra a administração, e o mesmo comenta que não devemos mais ficar calados, que a cada dia vai chegando uma conta de iluminação pública absurda nas casas da população. O vereador comenta que quatro meses atrás foi um cidadão na sua casa relatar que recebeu uma conta de iluminação pública de 290 reais, e o mesmo só recebia 270 pelo a bolsa família, o vereador ainda destaca que esse cidadão está com quatro contas atrasadas por conta de não ter dinheiro suficiente para quita-las. O mesmo comenta que os vereadores fizeram sua parte analisando a nova taxa e



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

aprovando a mesma em benefício da população, o vereador ainda destaca que o Deputado Estadual João Jayme entrou com uma ação pública contra o município de Acaraú, para que tivesse uma resposta. O vereador comenta que o município está em uma situação que a população do Acaraú precisa acordar, para fazerem mobilização popular, ir pra ruas, ir pra prefeitura. O vereador termina suas palavras comenta que todos precisam analisar e estudar esse caso.

O PRESIDENTE PAULO ANDRADE PEDE UMA PARTE, comenta que logo que surgiram as primeiras contas de iluminação pública que foi penalizado o contribuinte rural, o Presidente comenta que reuniu todos os vereadores da base do Prefeito Municipal e foram à prefeitura e se reunirão com o Prefeito, com o secretário de administração para discutir essa cobrança indevida. O mesmo comenta que não tinha na lei a cobrança do contribuinte rural, que era taxa de isenção zero ou isento pela a contribuição da iluminação pública, o Presidente comenta que foi provocado por conta do déficit que existia entre arrecadação e o que se gastava com iluminação pública. O Presidente comenta que no município de Cruz a empresa enel destacou no banner que a iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura, o mesmo comenta que a câmara municipal é responsável por definir o valor do serviço que vem cobrado na conta, e a enel apenas arrecada os valores e repassa para a prefeitura que ele tem a obrigação de zelar para continuar iluminando bem esses espaços que é de responsabilidade do município. O Presidente destaca que as duas partes estão errada, a prefeitura municipal e a enel, e é por isso que a empresa também nega de comparecer na casa para das explicações.

O VEREADOR CLÁUDIO JEAN PEDE UMA PARTE, comenta que a população pede que a prefeitura tenha a hombridade de reconhecer que errou e mandar um ofício pedindo para suspender temporariamente.

O PRESIDENTE PAULO ANDRADE PEDE UMA PARTE, comenta que a administração já mandou suspender as cobranças, e que irá ressarcir tudo que foi cobrado depois da prorrogação da lei.

A VEREADORA RAFAELA ARAÚJO PEDE UMA PARTE, comenta o que foi cobrado antes da prorrogação da lei, então nesse caso o consumidor entra com uma ação de ressarcimento por cobrança indevida pela a Enel, e a Enel pode entrar com ação regressiva em desfavor da prefeitura ou então o consumidor entra com uma ação diretamente contra o poder executivo.

PRESIDENTE:

FALA: **“ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”**



DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

NENHUM VEREADOR INSCRITO

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

NENHUM VEREADOR INSCRITO

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: “ANTES DE ENCERRARMOS OS TRABALHOS GOSTARIA DE FELICITAR OS ANIVERSARIANTES DO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO, O VEREADOR PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE (05.11) E DOS SERVIDORES DESTA CASA, O ZÉ FILHO (03.11), CLEUDIANE (22.11) E OLAÉCIO (01.12) E, GOSTARIA DE CONVIDAR A TODOS PARA CANTAR OS PARABÉNS E PARTICIPAR DE UM COFFEE BREAK A SER SERVIDO AQUI MESMO NO PLENÁRIO!”

PRESIDENTE:

FALA: CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2017! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO! NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA MAIS A TRATAR, O SR. PRESIDENTE PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE ENCERROU A SESSÃO ÀS 20:24, E EU Paulo Sérgio 1º SECRETÁRIO MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO O PRESIDENTE. “SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, A 01 (UM) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)”.